

A ANTIGA
PRODUCCÃO E EXPORTAÇÃO
DO PARÁ



A ANTIGA
PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO
DO PARÁ

ESTUDO HISTÓRICO-ECONÔMICO

POR

MANUEL BARATA

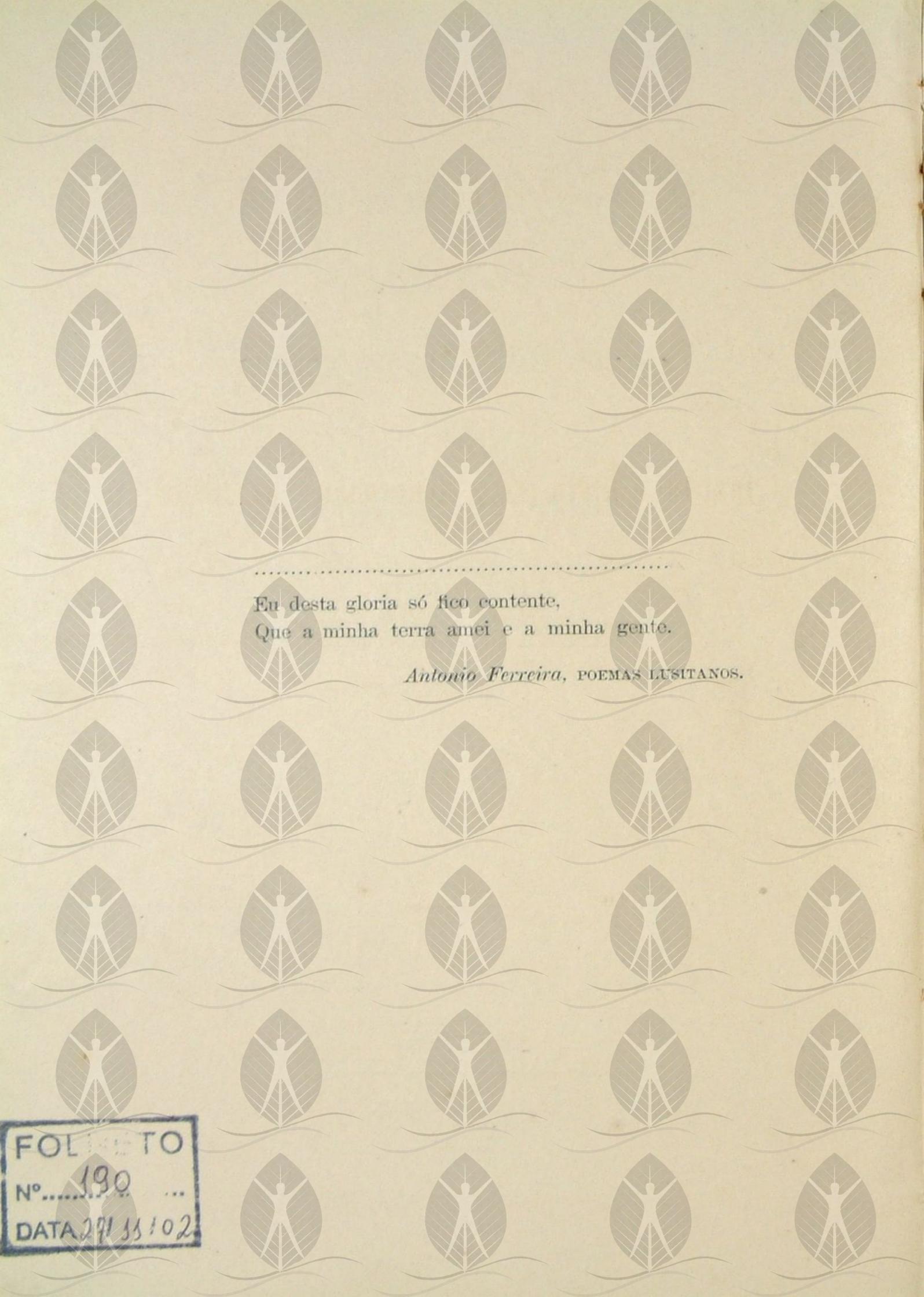
Socio honorario do Instituto Historico e Geographico Brasileiro; socio correspondente da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro; do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo; do Instituto Geographico e Historico da Bahia; do Instituto do Ceará; da Academia Nacional de la Historia, de Venezuela, etc.

PREFACIO DO SNR. DR. VIEIRA FAZENDA

BIBLIOTECA ARTHUR REIS
MANAUS - AMAZONAS

BELEM—PARÁ
TYP. DA LIVRARIA GILLET
DE
TORRES & COMP.

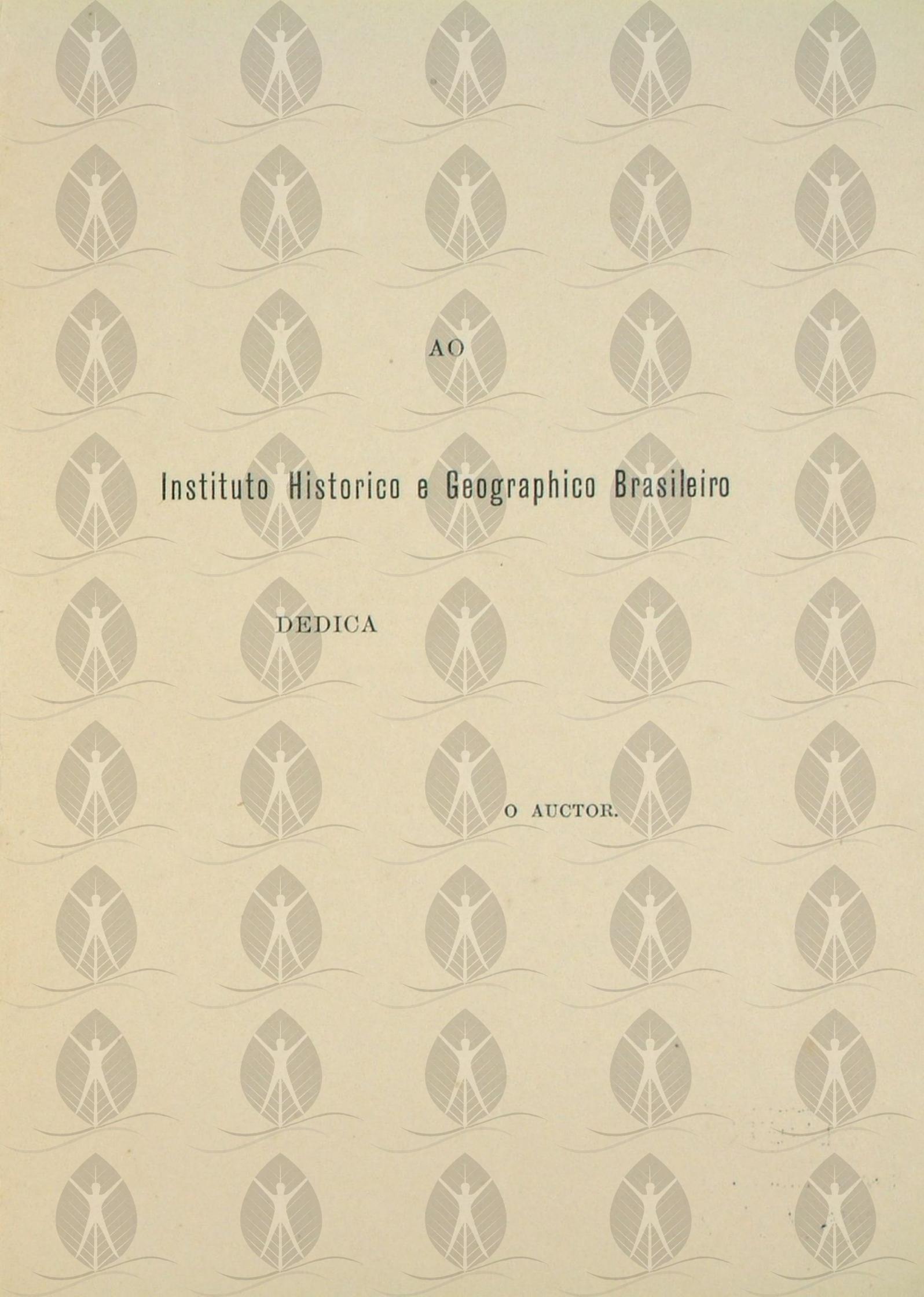
1915



Eu desta gloria só fico contente,
Que a minha terra amei e a minha gente.

Antonio Ferreira, POEMAS LUSITANOS.

FOLHETO
Nº 190 ...
DATA 27/11/02



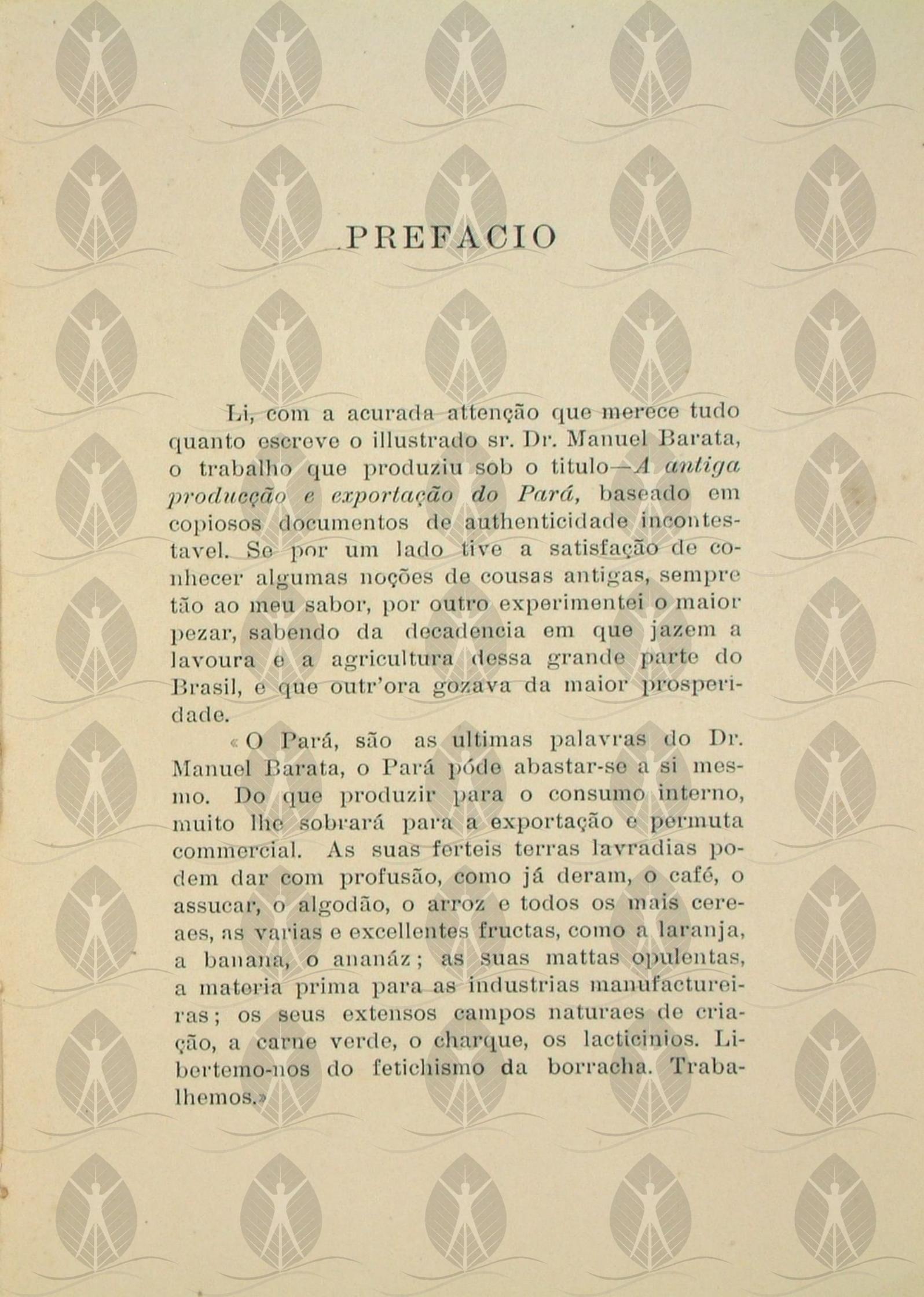
AO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

DEDICA

O AUCTOR.



The page is framed by a decorative border consisting of a grid of stylized leaves. Each leaf contains a white silhouette of a human figure with arms raised, set against a background of fine vertical lines. The leaves are arranged in a repeating pattern across the entire page.

PREFACIO

Li, com a acurada attenção que merece tudo quanto escreve o illustrado sr. Dr. Manuel Barata, o trabalho que produziu sob o titulo—*A antiga producção e exportação do Pará*, baseado em copiosos documentos de authenticidade incontestavel. Se por um lado tive a satisfação de conhecer algumas noções de cousas antigas, sempre tão ao meu sabor, por outro experimentei o maior pezar, sabendo da decadencia em que jazem a lavoura e a agricultura dessa grande parte do Brasil, e que outr'ora gozava da maior prosperidade.

« O Pará, são as ultimas palavras do Dr. Manuel Barata, o Pará póde abastar-se a si mesmo. Do que produzir para o consumo interno, muito lhe sobrará para a exportação e permuta commercial. As suas ferteis terras lavradas podem dar com profusão, como já deram, o café, o assucar, o algodão, o arroz e todos os mais cereaes, as varias e excellentes fructas, como a laranja, a banana, o ananáz; as suas mattas opulentas, a materia prima para as industrias manufactureiras; os seus extensos campos naturaes de criação, a carne verde, o charque, os lacticinios. Libertemo-nos do fetichismo da borracha. Trabalhemos.»

Essas sabias palavras podem ser applicadas ao Brasil inteiro. Trabalhemos; pois, como diziam os Gregos, o trabalho é o pae da gloria.

O conceito prophetico do Jesuita Andreoni, proferido ha mais de duzentos annos, acerca da opulencia e cultura do Brasil, e contra o fetichismo do ouro, é contristador, diante da realidade do presente. Ainda em sua edição de 9 de Maio, a *Gazeta de Noticias*, a proposito de um artigo d'*A Rua*, escreveu: « Que é feito das nossas hortas? pergunta *A Rua* na sua primeira pagina de hontem, admirada porque o Brasil importou, em tres annos, 409.401 kilos de legumes. Só a patria de Camões enviou para cá, de 1910 a 1913, a formidavel quantidade de 373.423 kilos de couves, repolhos, alfaces, etc. Não é para extranhar; *A Rua* explica perfeitamente essa extraordinaria vinda de legumes estrangeiros: — é que os Estados do Amazonas e do Pará não plantam cousa alguma, e só elles consumiram 403 mil kilos de legumes, nos tres annos, dos 409.401 importados nesse periodo de tempo. . . E infelizmente a Amazonia ha de ser tributaria leguminosa da patria do Conselheiro Bernardino Machado; porque, apezar da crise, o Norte, quando abandona as questões politicas, é para esperar, de braços cruzados, a terminação da crise da borracha. »

Que a decadencia da nossa lavoura e agricultura é manifesta não resta duvida alguma. Para com segurança chegar-se a esta conclusão, basta analysar as estatisticas apresentadas pelo sr. Dr. Manuel Barata. *Servatis servantis*, os nossos antepassados eram mais praticos, tirando da terra os recursos para o progresso commercial do nosso opulento territorio. Disto fica convencido quem, com relação ao Rio de Janeiro, ler a segunda

parte do Relatório do Vice Rei Marquez de Lavradio, ao passar o governo ao seu successor Luiz de Vasconcellos e Sousa, e as Informações, quanto a assumptos economicos e commerciaes, prestadas a Luiz de Vasconcellos por aquelle activo Vice Rei. Será bastante ler tambem na *Revista do Instituto Historico*, Tomo 46, o artigo—*Productos exportados da cidade do Rio de Janeiro no anno de 1796*. E' um officio do Conde de Rezende ao Ministro D. Rodrigo de Sousa Coutinho, datado de 5 de Dezembro de 1797. E em 1799, dil-o o Tenente de Bombeiros Antonio Duarte Nunes, havia na Capitania do Rio de Janeiro 616 engenhos de assucar e 253 engenhos de aguardente.

O abatimento é, portanto, geral.

Grande valor tem por isso mesmo a propaganda a que dedica todo o seu espirito o Dr. Manuel Barata, que na sua erudita monographia sensatamente convida os seus conterraneos aos proficuos trabalhos da lavoura e da agricultura.

Falta-me espaço para mostrar quanto eram cultivados no antigo Pará o cacáu, a canela, o anil, o milho, o arroz, a canna de assucar, o algodão, etc.

Peço permissão para de tão opulento trabalho algo extractar sobre a historia do café, antigamente tão cultivado no Rio de Janeiro e nas redondezas da velha fazenda de Santa Cruz, da Tijuca, etc.

O café, refere o Dr. Manuel Barata, foi plantado no Pará em 1727. Em Maio desse anno o sargento mór Francisco de Mello Palheta, que havia ido á Cayenna no desempenho de uma commissão do Governador do Pará, de lá trouxe mil e tantas fructas e cinco plantas de café. «E vem

aqui a pêlo dizer — continua elle — que não é verdadeira, nem verosimil, a versão, propalada pelo bispo D. Fr. João de S. José de Queiroz e outros escriptores, de que as sementes de café trazidas por Francisco de Mello Palheta foram-lhe dadas pela mulher do Governador de Cayena (Claude d'Orvilliers), a qual, por galanteria, metteria no bolso da casaca (*do collete*, dizem outros) de Palheta uma mão-cheia dellas, na presença do proprio governador. Ora, o governador havia ordenado por um bando que pessoa alguma dêsse aos portuguezes café capaz de nascer, e não é crível fosse a esposa dessa auctoridade a primeira a transgredir ordem tão terminante.» E, para destruir semelhante balela, o sr. Dr. Manuel Barata cita importantissimo documento, colhido no archivo Publico do Pará, no qual Palheta, allegando serviços, conta por miudo ao Rei de Portugal como em Cayena obteve o café. Basta este esclarecimento, alem de outros prestados pelo integro historiographo paraense, para tornar incontestavel o merito do seu trabalho, que sem duvida constitue um substancial estudo historico, economico e estatistico.

De facto, a cada passo nelle se encontram ordens regias, alvarás, cartas, por meio de copias fielmente extrahidas dos nossos archivos, e devidas ao criterioso esforço e tenacidade do laborioso investigador.

Todas as culturas que ao Pará proporcionavam a abastança cahiram em franca decadencia. Dellas só resta longinqua memoria. Por isso mesmo, em pretender reavival-as presta o sr. Dr. Manuel Barata benemerito serviço.

Deante das insophismaveis verdades, comparando o presente que nos punge com o futuro

promissor, se forem attendidos os conselhos do eminente publicista, tem-se a convicção de que o problema, agora tão nitida e patrioticamente proposto pelo sr. Dr. Manuel Barata, encontrará solução feliz para completo beneficio da nossa patria, que se deve quanto antes libertar do fetichismo do café, do assucar e da borracha, iniciando com decidido empenho a polycultura.

Rio de Janeiro 11 de Maio de 1914.

VIEIRA FAZENDA.



A ANTIGA

PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO DO PARÁ

A proposito da actual situação economico-financeira deste Estado, pareceu-nos opportuno tornar conhecido pela publicidade a seguinte noticia que, ha tempos, deparou-se-nos em um velho documento coevo, existente no *Arch. Publ. Nac.*, do Rio de Janeiro.

Diz esse documento que a 28 de novembro de 1801 sahi do porto do Pará para o de Lisboa o navio *Grão Maranhão*. Nesse navio exportou o commerciante João de Araujo Rozo ⁽¹⁾ 5.014 arrobas e 28 libras de cacau, 4.491 $\frac{1}{2}$ arrobas de arroz e 168 $\frac{1}{2}$ arrobas de café. Alem desse, outros commerciantes tambem exportaram, no mesmo navio, varias quantidades dos mesmos generos, e de outros, de produccão do Estado.

Á maneira de commentario a esta noticia, vamos agora amplial-a e completal-a, quanto pos-

⁽¹⁾ Nasceu em 1768 em Villa do Conde, Portugal, e falleceu em 1840 em Belem, sendo sepultado na capella mor da igreja de Santa Anna. Foi por diversas vezes vereador da camara municipal e seu presidente, grande proprietario e capitalista, coronel de milicias, cavalleiro de Santiago da Espada, cavalleiro e commendador de Christo e fidalgo cavalleiro da casa imperial. Era pai de José de Araujo Rozo, primeiro presidente da antiga provincia do Pará (1824-1825) e bisavô materno do escriptor destas linhas.

sivel, com o resultado das investigações e do estudo, que ella nos suggeriu, sobre a outr'ora florescente, e hoje quasi desconhecida e morta, agricultura paraense. Faremos a resenha da exportação nos annos anteriores e posteriores ao referido anno de 1801, cuja cifra de exportação total será tambem mencionada no lugar competente. Para isso nos aproveitamos de authenticos dados estatisticos, colhidos em documentos officiaes e ineditos, que em diligentes pesquisas lográmos encontrar ⁽²⁾.

Este estudo, assim documentado, poderá talvez servir de achegas para a historia economica do Pará.

Começaremos do anno mais remoto que pudémos conhecer; e, para não tornar demasiado longa esta curiosa perigrinação pelos dominios do passado, aliás tão cheio de ensinamentos proveitosos, mencionaremos somente a quantidade e o

(²) Esses documentos são, alem de outros que por sua vez serão citados: a *Correspondencia dos Governos do Pará com o Governo da Metropole* (Cods. do Arch. Publ. Nac., do Rio de Janeiro e do *Inst. Hist. e Geogr. Brasileiro*, em original e em copia); os *Livros da Balança Geral do Commercio do Reino de Portugal com os seus dominios e nações estrangeiras* (Cods. da *Bibl. Nac.* e do *Inst. Hist.*).

A *Bibl. Nac.* possui os *Livros da Balança* dos annos de 1796, 97, 98, 99, 1800, 801, 802, 805, 812, 813, 815, 816, 817 e 818; o *Inst. Hist.* tem os dos annos de 1808, 810, 811, 812 e 814. O *Catalogo da Livraria dos Condes de Linhares*, publicado para a venda dessa livraria (Lisboa, 1895), menciona na secção de MSS., com o n.º 84, os *Livros da Balança* dos annos de 1783, 1796—1806, 1808, 1810—1813; e, com o n.º 397, o do anno de 1809.

Não achamos noticia do anno em que começaram a ser escripturados os *Livros da Balança*, nem a do anno em que cessou essa escripturação official.

preço dos generos principaes, exportados para Portugal, a saber :

I

1773 ⁽³⁾

Cacau.....	58.784	arrobas e 26 libras
Arroz.....	935	» 37 »
Café.....	4.273	» 24 »

1774

Cacau.....	4.112	arrobas e 3 $\frac{1}{2}$ libras
Arroz.....	7.163	» 25 »
Café.....	141	» 2 $\frac{5}{8}$ »
Algodão....	60	» »

1775

Cacau.....	72.908	arrobas
Arroz.....	19.480	» e 27 libras
Café.....	4.468	» 12 »
Algodão....	21	» 25 »

1776

Cacau.....	58.407	arrobas e 5 libras
Arroz.....	27.872	» 13 »
Café.....	5.792	» 4 »
Algodão....	879	» 10 »

1777

Cacau.....	6.907	arrobas
Arroz.....	40.346	» e 19 libras
Café.....	3.542	» 31 »
Algodão....	2.053	» »

⁽³⁾ O Doc. não designa o preço dos generos deste anno, nem o dos seis annos seguintes.

4

1778

Cacau.....	60.152	arrobas e 29 libras
Arroz.....	29.473	» 10 »
Café.....	6.579	» 3 »
Algodão....	3.386	» 11 »

1779

Cacau.....	57.884	arrobas e 16 1/2 libras
Arroz.....	89.236	» 5 »
Café.....	4.513	» 18 1/2 »
Algodão....	5.155	» 3 »

1780

Cacau.....	60.395	arrobas e 27 libras a 1\$400 e 1\$500
Arroz.....	107.252	» 31 » a 1\$700 e 1\$800
Café.....	3.122	» 15 » a 2\$000 e 2\$400
Algodão..	4.912	» 6 » a 4\$000 e 5\$000

1781

Cacau.....	40.490	arrobas e 25 libras
Arroz.....	96.791	» 28 »
Café.....	2.838	» 6 »
Algodão....	8.572	» 15 »

1782

Arroz.....	114.895	arrobas e 3 libras a \$640 e \$700
Algodão ...	7.315	» 11 » a 7\$500 e 8\$500

1783

Arroz.....	73.116	arrobas e 16 libras a \$640 e \$750
Algodão....	7.188	» 7 » a 5\$000 e 8\$500

1784

Cacau.....	100.776 arrobas e 24 libras	a 1\$500
Arroz.....	118.604 » 28 »	a \$740 e \$800
Café.....	1.796 » 14 »	a 2\$600 e 4\$000
Algodão....	6.608 » 14 »	a 4\$800 e 5\$000

1785

Cacau	34.877 arrobas e 21 libras	a 1\$500 e 1\$800
Arroz	84.681 » 2 »	a \$800 e 1\$000
Café	1.683 » 20 »	a 4\$000 e 4\$200
Algodão.	4.908 » 17 »	a 5\$600 e 6\$600

1786

Cacau	84.128 ar. ^{bas} e 19 lib. ^s	a 1\$800, 1\$600 e 1\$500
Arroz	83.849 » 4 »	a 1\$000, \$900, \$860 e \$760
Café	1.282 » 10 »	a 4\$200 e 3\$600
Algodão.	3.795 » 2 »	a 6\$600 e 7\$200

1787

Arroz.....	136.022 arrobas	a \$640 e \$700
Algodão....	4.212 » e 5 libras	a 7\$200 e 8\$000

1788

Arroz	85.521 arrobas e 11 libras	a \$550 e \$640
Algodão....	5.718 » 8 »	a 6\$400 e 8\$500

1789

Arroz.....	96.140 arrobas e 31 libras	a \$550 e \$640
Algodão....	4.743 » 3 »	a 4\$000 e 6\$000

1794

Cacau ...	79.721 ar. ^{bas} e 30 lib. ^s	a 1\$400, 1\$600 e 1\$700
Arroz	103.503 » 3 »	a \$500 e \$600
Café	2.811 » 19 »	a 2\$560
Algodão.	7.832 »	a 4\$500 e 4\$000

1796

Cacau.....	48.116	arrobas	a 2\$090
Arroz.....	46.880	»	a \$638
Café.....	4.042	»	a 3\$410
Algodão....	12.666	»	a 5\$610

1797

Cacau.....	120.995	arrobas	a 1\$800, 2\$000 e 2\$300
Arroz.....	90.171	»	a \$640, \$720 e \$800
Café.....	3.576	»	a 3\$000, 3\$200 e 3\$500
Algodão....	7.974	»	a 5\$000 e 5\$500

1798

Cacau.....	94.367	arrobas	a 2\$200
Arroz.....	59.618	»	a \$800
Café.....	5.019	»	a 3\$500
Algodão....	8.341	»	a 6\$800

1799

Cacau.....	84.302	arrobas	a 3\$200
Arroz.....	46.417	»	a \$800
Café.....	3.224	»	a 4\$000
Algodão....	11.569	»	a 7\$000

1800

Cacau.....	127.181	arrobas	a 2\$400
Arroz.....	90.836	»	a \$850
Café.....	4.903	»	a 4\$400
Algodão....	15.930	»	a 7\$200

Neste anno a importação do Pará em Portugal foi de 628:494\$650, e a exportação de Portugal para o Pará foi de 418:379\$989, ficando Portugal devedor de 210:144\$661. Foi a maior importação que houve do Pará, desde o anno de 1796.

1801

Cacau.....	64.475	arrobas	a	1\$900
Arroz.....	39.172	»	a	\$800
Café.....	2.562	»	a	4\$100
Algodão....	10.931	»	a	6\$720

Foi a importação do Pará em Portugal de 294:725\$183, e a exportação de Portugal para o Pará de 194:394\$695, havendo a diferença de 100:330\$488, de que ficou Portugal devedor, pelo accrescimo da importação.

1802

Cacau.....	145.669	arrobas	a	1\$150
Arroz.....	65.467	»	a	\$975
Café.....	4.793	»	a	1\$700
Algodão....	14.040	»	a	4\$760

1805

O valor da exportação do Pará para Portugal neste anno foi de 646:907\$222, e o da importação de Portugal no Pará foi de 625:614\$527, de que resultou ficar Portugal devedor de 21:292\$695.

1808

Cacau.....	16.465	arrobas	a	3\$000
Arroz.....	8.248	»	a	1\$750
Algodão....	443 1/2	»	a	6\$400

1810 (4)

Cacau.....	105.213 1/2	arrobas	a	1\$800
Arroz.....	83.944	»	a	\$800
Café.....	2.498	»	a	3\$200
Algodão....	4.449	»	a	4\$800

(4) Em 1809 parou toda a exportação para Lisboa, em consequencia da occupação daquella cidade pelo exercito francez, ao mando de Junot.

A importação do Pará em Portugal foi de 338:675\$791, e a exportação de Portugal para o Pará foi de 156:300\$511, resultando ficar Portugal devedor de 182:375\$280.

1811

Cacau.....	65.266	arrobas	a	1\$500
Arroz.....	98.968	»	a	1\$250
Café.....	4.174	»	a	3\$000
Algodão....	3.426 1/2	»	a	2\$880

Neste anno a importação do Pará em Portugal foi de 336:899\$300, e a exportação de Portugal para o Pará, de 153:724\$230, resultando ser Portugal devedor de 183:175\$070.

1812

Cacau.....	97.834	arrobas	a	\$900
Arroz.....	146.216	»	a	1\$050
Café.....	1.544	»	a	1\$600
Algodão....	6.531	»	a	3\$200

A importação do Pará em Portugal foi de 360:305\$600, e a exportação de Portugal para o Pará, de 222:511\$760, ficando Portugal a dever ao Pará 137:793\$840.

1813

Cacau.....	85.533	arrobas	a	1\$200
Arroz.....	107.766 1/2	»	a	1\$200
Algodão....	3.978	»	a	3\$600

Foi a importação do Pará em Portugal de 303:545\$593, e a exportação de Portugal para o Pará, de 253:431\$450, ficando Portugal devedor ao Pará de 50:114\$143.

1814

Cacau.....	177.643	arobas	a	1\$600
Arroz.....	162.486	»	a	1\$000
Algodão....	5.141	»	a	1\$000

A exportação do Pará para Portugal foi de 512:788\$270, e a exportação de Portugal para o Pará, de 379:933\$470, ficando Portugal devedor ao Pará de 132:854\$800.

1815

Cacau.....	145.275	arobas	a	2\$000
Arroz.....	162.486	»	a	1\$200
Algodão....	8.509	»	a	4\$400

A importação do Pará em Portugal foi de 234:378\$050, e a exportação de Portugal para o Pará, de 146:564\$060, ficando Portugal devedor de 87:813\$990.

1816

Cacau.....	123.827	arobas	a	2\$000
Arroz.....	128.351 1/2	»	a	\$800
Café.....	1.074	»	a	2\$400
Algodão....	12.205	»	a	5\$600

A importação do Pará em Portugal foi de 559:274\$285, e a exportação de Portugal para o Pará foi de 496:058\$365, ficando Portugal devedor de 63:215\$920.

1817

Cacau.....	125.956	arobas	a	2\$000
Arroz.....	219.819	»	a	\$900
Café.....	4.531	»	a	2\$400
Algodão....	221.758	»	a	6\$000

Foi a importação do Pará em Portugal de 640:707\$459, e a exportação de Portugal para o Pará de 444:012\$170, ficando Portugal devedor de 196:583\$289.

1818

Cacau.....	101.627	arrobas	a	2\$000
Arroz.....	161.642	»	a	1\$100
Café	4.267	»	a	4\$800
Algodão....	11.827	»	a	8\$735

Foi a importação do Pará em Portugal de 615:272\$713, e a exportação de Portugal para o Pará de 615:114\$990, ficando Portugal devedor de 157\$723.

Alem desses productos principaes, cultivados ou colhidos nas mattas, o Pará tambem exportava os seguintes productos secundarios : assucar, aguardente, cravo fino e grosso, canela, salsaparrilha, puchiri, toros e pranchas de madeiras diversas, couros seccos, salgados e cortidos, anil, oleo de copaíba e de iandiroba, urucú, algodão em fio, sumáuma, mel, tapioca, castanha, cebo em pão, guaraná, manteiga de tartaruga, sabão, gomma copal, breu, chocolate, etc.

Muitos desses generos eram tambem exportados para algumas das antigas provincias, e, depois da abertura dos portos do Brasil ao commercio das nações estrangeiras (1808), para algumas dessas nações. Não encontramos, porem, dados sufficientes e precisos sobre essas exportações, limitando-nos portanto á exportação para Portugal, por si só bastante para dar idéa da nossa antiga producção agricola.

II

O cacau (*caa caú ua* dos indios) era a principio colhido nos matos, onde nascia espontaneamente, e chamavam-no cacau bravo. A sua cultura, mandada fazer pela ordem regia de 1 de novembro de 1677, começou em 1678, e desde então o cacau cultivado foi chamado cacau manso.

Pelo alvará de 30 de março de 1680 foram declarados livres de todos os direitos, por tempo de seis annos, o cacau cultivado, a baunilha e o anil, que nos quatro annos seguintes pagariam metade dos direitos; como tambem ficou pagando meios direitos o cacau bravo, por tempo de quatro annos.

Em carta de 24 de abril de 1665, escripta da Bahia a Paulo Martins Garro, capitão mor da capitania do Pará, o vice-rei do Brasil, D. Vasco Mascarenhas, conde de Obidos, « affeioado ao chocolate » recommendou « com todo o encarecimento » áquelle capitão mor que lhe enviasse « garfos nascidos ou sementes de cacau, para que se podesse plantar ou semear na Bahia, por ser util ao Brasil transplantarse a elle aquella fructa; que como se dão nessa Provincia parece que se darão aquellas plantas tão bem neste clima, como nesse. » (Cod. da *Bibl. Nac.*)

Passou então o cacau do Pará a ser plantado e cultivado na Bahia, que nelle tem hoje um dos seus principaes productos de exportação.

Em 1730 havia no Pará cerca de milhão e meio de pés de cacau cultivado; e, em 1749, mais de sete centos mil pés.

A *Gazeta de Lisboa*, de 29 de dezembro de 1750, registou que naquelles dias passados entrara naquelle porto a frota do Pará, composta de

nove navios mercantes, comboiados pela nau de guerra *S. José*, com « a carregaçam, alem de outros efeitos, de 64.427 arrobas de cacau. »

Pelo anno de 1732 corriam por dinheiro, no Pará,— o cacau a 3\$600, o cravo e a salsa a 5\$400, a arroba; como tambem, depois, os novellos de fio de algodão, etc. Esses valores arbitrarios diminuïam, porem, consideravelmente, quando esses generos eram vendidos, para exportação. Era uma especie de moeda falsa.

Dentre outros muitos e grandes cacauaes, avultavam o cacaual real de Villa Franca e, no baixo Tucantins, o dos Moraes Bittencourt, senhores de Carapajó, de quem fala com elogio o bispo, seu hospede, D. Frei João de S. José de Queiroz (*Via-gem e Visita...* 1762 — 1763).

III

Do cacau paraense começou a ser aqui fabricado o chocolate em 1687. O primeiro que o fabricou foi um francez, de cujo nome não achamos menção. A carta regia de 4 de maio de 1688 ao governador do Pará, Arthur de Sá de Menezes, determina « que o chocolate fabricado novamente pelo Francez se divulgue logo por commercio, para quem o quizer mandar, e que não havendo pessoas que lá interessem nelle o mandeis na quantidade possivel por conta da minha Fazenda, comprando-o para este effeito ao dito Francez ou ás pessoas que o fabricarem, com a advertencia que ha de ser igual ao da amostra que se vos envia. »

A este respeito, porem, só encontramos a noticia da exportação de 3 arrobas e 16 libras de

chocolate, em 1778; 22 arrobas e 16 libras, em 1779; 3 arrobas e 16 libras, em 1780; 3 arrobas, em 1786.

IV

Como o cacau, tambem o arroz (*auati* dos tupis) nascia espontaneamente em grande abundancia em diversos logares (⁵). Esse arroz silvestre (arroz vermelho), que não era genero de exportação, e do qual só se serviam os moradores do Pará, foi substituido pela plantação e cultura do arroz branco da Carolina, introduzido em 1772.

Em 9 de março de 1773 o tenente coronel, depois brigadeiro, Theodosio Constantino de Chermont embarcou para Lisboa, na corveta *São Pedro Gonçalves*, 30 sacas de arroz branco, cultivado e descascado no seu engenho; e esta foi a primeira remessa desse genero que daqui se fez.

V

O café, como é sabido, foi o Pará o primeiro Estado do Brasil que o plantou, em 1727.

Em maio desse anno, o sargento mor (major) Francisco de Mello Palheta, que tinha ido á Cayena no desempenho de uma commissão do governador e capitão general do Pará, de lá trouxe « mil e tantas fructas e cinco plantas » de café, segundo declara o mesmo Palheta.

(⁵) O nome geographico de *Arroxal*, dado em cartas modernas ao *furo* que communica o canal de Caranapijó com a bahia de Marajó, não é mais que a traducção portugueza do antigo *Atituba*, contracção de *Auati tuba* = *Arroxal*, que havia nas terras de Barcarena, atravessadas por aquelle *furo*.

E vem aqui a pêlo dizer que não é verdadeira, nem verosimil, a versão, propalada pelo bispo D. Fr. João de S. José de Queiroz (obr. cit.) e repetida por outros escriptores, de que as sementes de café trazidas por Francisco de Mello Palheta foram-lhe dadas pela mulher do governador de Cayena (Claude d'Orvilliers), a qual, por galanteria, metterá no bolço da casaca (*do collete*, dizem outros) de Palheta uma mão-cheia dellas, na presença do proprio governador.

Sabendo-se, porem, que esse mesmo governador havia ordenado, por um bando, que pessoa alguma dêsse aos portuguezes (Palheta e seus companheiros de viagem) « café capaz de nascer », não se pode crer que a propria mulher desse governador transgredisse a ordem dada, e na sua presença, mesmo por galanteria, descabida e criminosa, no caso.

Alem disso, Palheta trouxe « mil e tantas fructas e cinco plantas de café », que naturalmente não poderiam ter cabido em todos os seus bolços, da casaca ou do collete.

Pela petição dirigida por Palheta ao seu monarcha, allegando serviços prestados, e solicitando concessão de favores, podemos verificar como elle proprio conta o caso do café, de modo que não se pode pôr em duvida a veracidade da sua affirmativa. Nenhuma referencia faz elle á alludida *galanteria* da senhora d'Orvilliers, o que parece não devêra ter tido elle motivo para calar, e antes para referir com louvor.

A curiosa petição de Palheta acha-se em copia authentica no *Arch. Publ.* do Pará (Cod. de *Alvarás, Cartas Regias e Decisões. Reinado de D. João V. 1734*), e é a seguinte:

« Sñr. Diz Fran.^{co} de Mello Palheta Capp.^m Thenente a Guarda Costa, q.' elle Supp.^e está actualm.^e occupado no serv.^o de V. Mag.^{de} e som.^{te} com quarenta e oito mil rs. de soldo; fazendo gastos excessivos, e experimentando grandes perdas, como na viagem do descobrimento do Rio da Madr.^a (⁶), fez de gasto hum conto, e dozentos mil rs.; porq.' o mandou o Gov.^{or} João da Maya da Gama ao d.^o descobrim.^o athe as Indias de Espanha, como fez athe chegar á Cid.^e de S. Cruz, e nas grandes Cachoeyras teve tres alagaçoens em que perdeu tudo quanto levava, e depois foy mandado pello nosso Gov.^{or} a correr a Costa, e á V.^a de Cayana (⁷) fazendo tambem grandes gastos, sem que das d.^{as} viagens fizesse negociaçoens algumas; e vendo o Supp.^e que o Gov.^{or} de Cayana deitava hum bando á sua chegada que ninguem dêsse caffè aos Portuguezes capaz de nascer, se

(⁶) Em 1722-1723, não em 1725, como erradamente diz Baena no seu *Comp. das Eras*, p. 211.

No tomo 1.^o de *Papeis Varios*, ff. 103-170 v. do Arch. da Torre do Tombo, acha-se a *Narração da viagem e descobrimento que fes o sargento mor Francisco de Mello Palheta no Rio da Madeira e suas vertentes, por ordem do Senhor João da Maia da Gama, do conselho de Sua Magestade que Deos guarde, seo Governador e Capitam General do Estado do Maranhão, cuja viagem e expedição se fes no anno primeiro do seo governo; e se gastou nella desde onxe de Novembro de mil sete centos e vinte e dous, the doxe de Setembro de mil sete centos e vinte e tres.* »

Do original desta *Narração* ha uma copia contenda no Cod. DCXC — 16 — 121 da Secc. de MSS. da *Bibl. Nac.* do Rio de Janeiro. Essa copia vem mencionada no *Catalogo da Exposição da Historia do Brasil*, sob o n.^o 19621.

Foi publicada pelo sr. Capistrano de Abreu na *Gazeta Litteraria*, T. I (unico publicado), Rio de Janeiro, 1883-1884.

(⁷) Em 1727. Palheta sahiu do Pará em fevereiro e voltou em maio desse anno.

informou o Supp.^e do valor daquella droga, e vendo o q' hera fez dellig.^{as} por trazer algumas sementes com algum despendio de sua Faz.^{da}, zeloso dos augmentos das Reaes rendas de V. Mag.^{de}, e não só trouxe mil, e tantas frutas q' entregou aos Officiaes do Senado (*vereadores da camara municipal*) p.^a que o repartissem com os moradores, como tambem sinco plantas, de que já hoje ha muito no Estado; e como o Supp.^e se acha muito falto de servos, e tem mil, e tantos pés de Caffé, e tres mil pés de Cacao, e não tem quem lhos cultive, e se acha com sinco filhos, P.A.V. Mag.^{de} lhe faça m.^{ce} conceder por seo Alvará cem cazaes de escravos do Certão do Rio Negro, ou outro qualquer, que se lhe offerecer, como tambem mandar se dem ao Supp.^e sincoenta Indios das Aldeias de Cahabe (*por Caeté, hoje Bragança*), Mortigure (*por Murtigura, hoje Villa do Conde*), simouma (*por Sumauma, hoje Beja*), bocûs (*por Bócas, hoje Oeiras*), Carieurú (*por Uarieurú, hoje Melgaço*), mongabeiras (*por Mangabeiras, hoje Ponta de Pedra*), Camutá, gorjones (*por Guaianas, depois Logar de Villar, hoje extincto*) p.^a fazer os dittos resgates; e como o Supp.^e está alcançado, e não tem com que comprar o necessr.^o p.^a fazer os dittos resgattes mandar se lhe dê tudo o necessario da Faz.^{da} dos resgattes p.^a que depois o Supp.^e inteyre, e pague da mesma viagem o custo que fizer.

E. R. M.^{ce} »

Esta petição não foi assignada, nem datada, segundo era costume do tempo, em que ainda não se tinha inventado o imposto do sello; mas, a julgar pela data da ordem regia, que é de 16 de fevereiro de 1734 (original, no Cod. e Arch. cit.),

junto á qual foi ella enviada, por copia authentica, ao governador do Estado, para informar, deve ter sido escripta provavelmente em 1733.

Foram os hollandezes os primeiros que, em 1720, introduziram a plantação do café na sua colonia de Surinam, de algumas plantas que Hansbach para alli levára do *Hortus Medicus* de Amsterdam. Ciosos do famoso producto, trataram de o monopolizar em seu proveito exclusivo. Os francezes de Cayena puderam, porem, conseguil-o clandestinamente, e o plantaram nessa colonia, em 1723, procurando tambem, por sua vez, monopolizal-o ciosamente. Mas, do mesmo modo que dos hollandezes o conseguiram os francezes, conseguiu tambem Palheta trazel-o de Cayena para o Pará, segundo se deprehende do seu modo de dizer na petição transcripta.

Alem do mesmo Palheta, um dos primeiros que aqui plantaram e colheram o café em maior quantidade foi o abastado lavrador Agostinho Domingos de Sequeira, nas suas terras do rio Guamá.

Em carta datada de Belem do Pará em 11 de dezembro de 1731, e dirigida a Paulo da Silva Nunes, em Lisboa, dizia o governador Alexandre de Sousa Freire: «Nos sitios circumvizinhos a esta Cidade, e ainda nos quintaes della, vai já havendo muito café, e excellente, o qual tambem he genero novo na terra, de que dentro de hum ou dois annos se remetterão arrobas para Portugal, porque as arvores delle de dois, tres annos dão logo fruto em quantidade.» (Doc. do *Inst. Hist. e Geogr. Bras.*)

A primeira exportação de café que se fez, do Pará para Lisboa, foi em principios do anno

de 1732, na barca *Santa Maria*, em quantidade de sete libras, como amostra.

Somente uns vinte e tantos annos depois, segundo Varnhagen (*Hist. Geral do Brasil*, T. 2.º p. 870), passaram do Pará ao Rio de Janeiro as primeiras sementes de café. Do Rio de Janeiro passou elle para Minas Geraes, e, successivamente, para a Bahia, S. Paulo e Ceará.

Pela resolução de 28 de julho de 1731 foi o café isento de direitos por doze annos, conforme o alvará de 30 do mesmo mez e anno, que é do teor seguinte:

«D. João, etc. Faço saber a vós Alexandre de Sousa Freire, Governador e Capitão General do Estado do Maranhão, que se vio o que respondestes em Carta de 16 de Maio do anno passado, e ordem que vos foi sobre a propagação da planta da canela, e considerando o quanto será conveniente que nos meus Dominios se adiante não só a cultura da mesma canela, mas tambem a do café, de que ha noticia se tem dado principio, a qual poderá ser de grande utilidade, assim a esses povos, como á Fazenda Real: Sou servido conceder-lhes por resolução de 28 do presente mez e anno, em consulta do meu Conselho Ultramarino, a liberdade de que estes dois generos não paguem direitos alguns dentro de doze annos; ordenando-vos ponhaes todo o cuidado e actividade em que se augmentem e estabelecção as ditas culturas; O que vos hei por muito recommendado. El Rey Nosso Senhor o mandou, etc. Lisboa 30 de Julho de 1731.» (Cod. MXX—29—47 da *Bibl. Nac.* do Rio de Janeiro.)

A requerimento dos lavradores do Pará, esta isenção foi prorogada por mais dez annos, pela resolução de 18 de abril de 1747 e provisão de

1 de maio do mesmo anno. Pelo alvará de 29 de janeiro de 1768 foi ainda prorogada por outros dez annos.

Em 1739 a camara municipal requereu que fosse prohibida a importação do café estrangeiro em Portugal, e por ordem regia de 4 de maio de 1741 foi-lhe respondido que seria ella attendida quando a producção desse genero fosse sufficiente para o consumo. Eis o teor desse documento:

«D. João, etc. Faço saber a vós officiaes da Camara da Cidade de Belem do Grão Pará que se vio a vossa Carta de 18 de Outubro de 1739, em que me representaveis fosse servido mandar prohibir o commercio do Café dos Reynos extranhos, para que o desse Estado fosse bem reputado, e melhorasse este genero da baixa em que se achava, o qual por não recuperar o trabalho que dava a cultivá-lo, se hiam esses moradores deixando de o plantar, pelo infimo preço por que se paga nesta Corte, a respeito do muito que vem de fora; Me pareceu dizer-vos por Resolução de 30 de Abril deste presente anno, tomada em consulta do meu Conselho Ultramarino, que augmentando-se a cultura do Café, e remessa d'elle para o Reyno, em quantidade sufficiente, terei attenção ao vosso requerimento. El Rey Nosso Senhor o mandou, etc. Lisboa 4 de Mayo de 1741.»

O requerimento da Camara do Pará foi por fim deferido pela resolução de 6 de junho de 1743, mandada vigorar pela ordem regia de 12 do mesmo mez e anno, assim concebida:

«D. João, etc. Faço saber a vós Governador e Capitão General do Estado do Maranhão, que attendendo a que os moradores desse Estado se vão deixando da cultura do Café pela gran-

de baixa que tem dado o preço, em razão do muito que dos portos estrangeiros se introduz neste Reyno, de sorte que por esta causa não podem os ditos moradores recuperar o trabalho que tem em cultivar este genero, e por ser conveniente reputal-o, e dar toda a providencia necessaria nesta materia: Fui servido ordenar por resolução de seis deste presente mez e anno, tomada em consulta do meu Conselho Ultramarino, que se execute a minha resolução de nove de Março de mil sete centos trinta e nove, pela qual prohibo o despacho aos generos da Asia, em que entra o do Café, que não vierem nas naus da India; do que vos aviso, para que tenhaes entendido esta minha real determinação, que fãreis publicar em todo esse Estado, para que chegue á noticia dos moradores delle. El Rey Nosso Senhor o mandou, etc. Lisboa 12 de Junho de 1743.»

Em 1749 eram cultivados no Pará mais de dezesete mil pés de café. Em dezembro do anno seguinte a frota do Pará entrou no Porto de Lisboa com um carregamento de 4.835 arrobas desse genero, alem de outros, segundo consta da *Gazeta de Lisboa*, de 29 de dezembro de 1750.

Em 21 de janeiro de 1765 entraram naquelle mesmo porto cinco navios do Pará conduzindo tres mil arrobas do mesmo producto. (*Os Portuguezes em Africa, Asia, America e Oceania*. Lisboa, 1850, vol. 7, p. 235).

VI

Do mesmo modo que o cacau e o arroz, tambem o algodão (*amaniã* dos indigenas) crescia espontaneo e copioso. Um documento dos primeiros tempos da colonia, dando noticias desta

para a metropole, refere que « o algodão é sem conta, não fazem d'elle o proveito que podião, nem do arroz, que silvestremente se produzem em tanta quantidade, que podem carregar frotas. ».

Pouco depois, porem, o algodão foi colhido e aproveitado, não só para exportação, como vimos, mas tambem para o consumo local. Durante quasi todo o periodo colonial, e até os primeiros tempos do imperio, eram aqui tecidos com o algodão da terra os *rolos* de panno grosso, para a roupa dos indios e dos escravos africanos; e do mesmo algodão eram tambem fiados os novelos de fio, para a urdidura desse panno e da rede de dormir, cujo uso foi adoptado dos indigenas, que lhe davam o nome de *queçaua*.

Rara era a casa de familia abastada em cujas varandas interiores não trabalhavam o descaroçador de algodão, a roda de fiar e o tear.

VII

A canna de assucar ou canna doce era tambem de producção espontanea, nas varzeas e margens baixas dos rios.

Muito antes de Francisco Caldeira de Castello Branco chegar ao Pará (1616) já os hollandezes tinham nas suas feitorias do rio Xingú dois engenhos de assucar, « de que carregavam alguns navios, com o mais que a terra dava. » Um desses engenhos estava na feitoria de *Maturú* (actual cidade de Porto de Mós), defendida pelo forte de *Orange*, á margem direita daquelle rio; o outro, na feitoria de *Cuiaminá*, á margem esquerda, protegida pelo forte de *Nassau*, dez leguas ácima do primeiro.

E Jan de Laet, na sua *Historia do Novo Mundo* (1633 e 1640), falando nos fructos indigenas do continente amazonico, frequentado desde 1598 pelos inglezes e hollandezes, diz que «as cannas de assucar nascem em varios logares.»

Os primeiros engenhos que se estabeleceram, pouco depois da occupação dos colonizadores portuguezes, nas circumvisinhanças de Belem, como o de Feliciano Coelho, por elle montado, em 1634, na sua Capitania do Camutá, moiam a canna indigena.

No *Memorial sobre as terras e gente do Maranhão, Grão Pará e Rio das Amazonas*, que o P.^o Luiz Figueira apresentou ao governo de Felipe III, em julho de 1637, diz elle, em referencia ao Pará: «As terras são muito ferteis, e se podem fazer infinitos engenhos de assucar, porque estão nellas mui fremosas canas, e a experiencia tem mostrado que as canas do maranhão (*Estado do Maranhão e Grão Pará*) rendem dobrado que as do Brasil, mas faltão homens de posse que fação fazendas, e que já no maranhão ha quatro engenhos e outros principiados, e farceão muitos facilmente se V. Mag.^{de} puzer olhos naquella conquista, fazendo m.^o aos homens que lá quizerem fazer engenhos, como se fes a Ant.^o barreiros».

Durante a viagem de descobrimento que fez Pedro Teixeira do Pará a Quito pelo Amazonas (1637 — 1639), os indios desse rio presentearam com «cannas doces» aos expedicionarios, a quem aquelles indios «chamaram filhos do sol», admirados de verem por primeira vez a extranha gente. (*Relacion del descubrimiento del rio de las Amazonas, in Viaje del Capitan Pedro Teixeira aguas arriba del rio de las Amazonas, publicado por*

Marcos Jimenez de la Espada. Madrid, 1889, p. 87).

« Em algumas provincias (continua a *Relac. cit.*, p. 90) *ha canna doce* muito alta e muito grossa, e por todo o rio, infinidade de cacau, tanto que se podem carregar naus; tabaco ha muito, e sendo beneficiado é muito bom » (8).

Corroborando essa noticia no seu *Nuevo descubrimiento del gran Rio de las Amazonas* (Madrid, 1641), conta o P.^e Christovam de Acuña, companheiro de viagem de Pedro Teixeira, na volta de Quito: « Ha neste grande Rio das Amazonas quatro generos que cultivados serão sem duvida sufficientes para enriquecer, não a um, mas a muitos Reinos... As maiores (culturas) que a meu ver se deveram iniciar neste Rio são as de assucar, que é o quarto genero... pois a terra para canna doce é a mais famosa que ha em todo o Brasil... *E não será novidade naquella levar canna doce, pois que por todo este dilatado rio, desde os seus principios, sempre a fomos encontrando*, e parece dava desde logo indicio do muito que depois multiplicará, quando se queira fazer engenhos para moel-a. »

E o P.^e Manuel Rodriguez (*El Marañon y Amazonas*, Madrid, 1684) reproduz: « *A canna doce* para assucar é da que pudera haver em quantidade sem termo, para muitos engenhos, por ser toda aquella terra propria para ella... *e por todas as aldeias e varzeas têm-na os Indios.* »

(8) Essa *Relacion*, publicada por Jimenez de la Espada, sem o nome do auctor, é provavelmente baseada não só em informações de Fr. Domingos de Brieva, companheiro de viagem de Pedro Teixeira a Quito, como tambem na relação que da sua viagem mandou o mesmo Teixeira, de Quito para Lima, ao vice-rei do Perú, conde de Chinchou, em 1638.

Em 1667 é que foi aqui plantada, por parecer de melhor qualidade, a canna da ilha da Madeira, transplantada daquella ilha por ordem do ministro e secretario de Estado, Conde de Castello Melhor.

Em 1740 o assucar era moeda e dinheiro corrente na terra, como o cravo, o cacau e os novellos de fio de algodão. O valor monetario desse producto era taxado em tres mil réis a arroba.

Por aviso de 16 de junho de 1761 foi declarado ao governador do Pará que para o commercio e exportação do Estado era improprio o genero de assucar, « porque tinha contra si o da Bahia e Pernambuco, estabelecido com muito maior abundancia e reputação, havia muitos annos; e que por isso ordenava S. Mag.^{de} se devia reduzir o dito genero a se fabricar somente aquelle que fosse necessario para o consumo e commercio interior do Estado. ».

Em consequencia desse aviso todo o assucar que se fabricava era somente para o consumo da terra. Não obstante, entre os annos de 1773 e 1800, o Pará exportou para Portugal 2.055 arrobas desse producto. E convem notar que, desde a fundação dos primeiros engenhos, foi sempre em maior quantidade a fabricação da aguardente, cuja exportação para Portugal, em 1812, foi de 376 $\frac{1}{2}$ pipas, a 50\$000.

Em 1797 introduziu-se a cultura da canna de Cayena, trazida daquella possessão franceza.

E' tradicional que um plantio de canna, no Pará, prestava-se a successivos e continuos córtes, por espaço de trinta e mais annos, sem diminuição do seu producto saccharino.

Foram prosperos e opulentos, em tempos idos, os engenhos: de *Val de Caens*, na Bahia do Guajará; o de *S. Matheus*, no rio Barcarena; de *Mu-*

cajuba, de *Guaramucú*, do *Jardim*, de *N. S. da Estrella do Monte Libano ou Pernambuco*, no rio *Guajará*, vulgo *Guamá*; de *Guajarámiri*, no rio deste nome; de *Utinga* e de *Murutucú*, nos igarapés dos mesmos nomes; de *Itacuan*, de *Ibirajuba* ou *Burajuba* ⁽⁹⁾, de *Carambaba*, de *Jaguarari* ⁽¹⁰⁾, de *Itaboca*, de *Juquiri*, no rio *Mujú*;

(⁹) Neste engenho, que era então dos jesuitas, e ficava a uma hora de viagem de Belem, desembarcou La Condamine, ao descer do Perú pelo Amazonas, e ahi esteve desde 19 até 27 de setembro de 1743, em que veio para esta cidade, e aqui foi hospedado no collegio daquelles padres. Assim refere aquelle scientista na sua *Relation abrégée d'un voyage...* (Paris, 1745, pp. 176-177): « A 19 de setembro (1743), cerca de quatro mezes depois da minha partida de *Cuenca*, cheguei á vista do Pará...; desembarcamos em uma fazenda pertencente ao collegio dos PP.^{es} Jesuitas. Ahi nos recebeu o Provincial (o R. P. José de Sousa), e o Reitor (o R. P. João Ferreyra) ahi nos agasalhou oito dias, proporcionando-nos todas as distrações do campo, em quanto nos preparavam um aposento na cidade. Ao chegarmos ao Pará, a 27, encontramos uma casa commoda e ricamente mobilada, com um jardim d'onde se descobria o horisonte do mar, e em uma situação como eu tinha desejado, para a commodidade das minhas observações. » Era o collegio dos Jesuitas, em Belem, d'onde La Condamine partio, a 29 de dezembro, para Cayena.

(¹⁰) Os naturalistas Spix e Martius, ao chegarem a Belem, a 25 de agosto de 1819, foram hospedados na antiga *rocinha* (casa de campo) pertencente então ao rico proprietario Ambrosio Henriques, chamada de S. João, com capella dedicada a este santo, na antiga estrada do Una (depois de S. João). E' actualmente propriedade do Estado, e serve de quartel do esquadrão de cavallaria.

Dalli foram, no dia seguinte, visitar esse engenho de *Jaguarari*, « a bella propriedade do nosso hospede sr. Ambrosio Henriques, que tinha dado providencias para que fossemos aqui hospedados alguns dias », referem aquelles excursionistas (*Reise in Brasilien*, vol. 3.º pp. 974-975).

« Em todo o Pará (continuam elles) esta fazenda, que tira proveito da canna, plantada nas visinhanças, para assucar

de *Taperuçu* e de *Apuruaga*, no rio Capim; de *Tauaú* e de *Itapicurú*, no rio Acará; de *Marapatá*, na Bahia deste nome; de *Curuçambaba*, no rio Tucantins; de *Marauarú*, junto á bocca do rio Canaticú.

Todos hoje extinctos ou em ruinas.

VIII

A canela (*ibirapetai* dos tupis) foi tambem um genero de exportação. Pelo alvará de 30 de junho de 1731 foi isenta de direitos durante dez annos.

Os hortos de caneleiras, mandados plantar nesta cidade pelo governador conde dos Arcos,

e principalmente para aguardente, tem a fama de ser a mais bem montada, commoda e bonita. E, de facto, não vimos nenhum engenho que se podesse comparar com este. A casa do engenho e moradia do dono, espaçosa e de sobrado, é de muito gosto, de cujas varandas se gosa a aprasivel vista do rio, que em frente corre tranquillo, e das suas margens cultivadas. A casa contem uma grande moenda; a caldeira e o alambique são de modelo inglez. A produção de aguardente do engenho era, nesse tempo, de 1.500 pipas por anno.

Essa fazenda tinha sido dos jesuitas, por doação *inter-vivos* que della lhes fizeram, com terras e escravos, em 1665, os seus primeiros donos Bernardo Serrão Palmella e sua mulher Izabel da Costa, segundo o P.^e Bettendorff, João da Costa e sua mulher, segundo o trapalhão do P.^e José de Moraes. A condição unica dessa doação foi a de serem os doadores, já velhos, sustentados, em quanto vivos, pelos donatarios...

Em cumprimento da ordem regia de 2 de agosto de 1758, foi a fazenda confiscada para o erario regio, como tambem todas as demais fazendas que possuiam os jesuitas, neste Estado. A 12 de junho de 1773 foi ella vendida em hasta publica, por oito contos de reis, ao mestre de campo Hilario de Moraes Bit-

em 1804, chegaram a produzir annualmente 200 arrobas dessa especiaria, extrahida de 972 pés daquellas arvores ⁽¹¹⁾.

IX

Segundo o *Relatorio apresentado á Assembleia Legislativa do Pará*, em 1 de setembro de 1862, pelo presidente da Provincia, Dr. Francisco Carlos de Araujo Brusque, o termo medio da quantidade e valor da exportação do cacau, nos annos que decorreram de 1836 — 1852, foi de..... 164.664 arrobas e 12 libras, no valor de 409:995\$506. Nos annos de 1852 — 1862, a exportação desse genero regulou por 2.094.119 arrobas e 3 libras, no valor de 10.142:143\$737.

tencourt, de quem passou, em 1780, á propriedade de Ambrosio Henriques.

Do nome dessa fazenda veio o primeiro titulo nobiliarchico que teve o Pará—o de barão de Jaguarari, concedido por D. Pedro I, em 1830, a Ambrosio Henriques da Silva Pombo, neto materno de Ambrosio Henriques e herdeiro dessa propriedade. O segundo (1854) e ultimo barão de Jaguarari foi o brigadeiro Marcos Antonio Bricio, casado com uma irman do primeiro barão, e por sua vez herdeiro da fazenda, de meação com seu irmão e coerdeiro Jaime David Bricio, segundo tenente reformado da armada nacional e commendador de Christo, tambem casado com outra irman do primeiro barão, que falleceu solteiro em 1837.

⁽¹¹⁾ Esses hortos, ha muitos annos extinctos, occupavam os terrenos lateraes da estrada chamada das Caneleiras e, depois, de S. José (hoje avenida 16 de Novembro), quarteirão delimitado pela rua da Atalaia (hoje travessa Demetrio Ribeiro), rua do Tucuman (hoje de Bragança) e estrada do Arsenal ou das Mungubeiras (hoje avenida do Almirante Tamandaré). Um desses terrenos está inculto e devoluto; o outro, fronteiro, foi jardim publico, e está hoje occupado pela Estação da Estrada de Ferro de Bragança.

A lavoura do arroz em 1862 ainda alimentava o nosso mercado e consumo interno, com exclusão da importação do producto similar, e fornecia pequenas quantidades ao commercio de exportação. O termo medio da quantidade e valor da exportação, nos annos de 1836 — 1852, regulou por 105.586 arrobas e 22 libras de arroz pilado, no valor de 113:256\$756; e, de arroz em casca, 23.716 alqueires (de 64 libras), no valor de 14:262\$984. Nos annos de 1852 — 1862, a exportação do arroz pilado regulou por 328.448 arrobas e 28 libras, no valor de 498:675\$632; em casca, 881.103 alqueires, no valor de 533:832\$975.

O café, já em 1862 o Pará não produzia o necessario para o seu consumo, e importava annualmente mais de 20.000 arrobas do Ceará e da Bahia. Em 1870 estava completamente extincta a sua cultura.

Quanto ao algodão, o termo medio da quantidade e valor da sua exportação, nos annos de 1836 — 1852, foi de 5.123 arrobas e 25 libras, no valor de 22:349\$466. Nos annos que decorreram de 1852 — 1862 a exportação regulou por 26.168 arrobas e 24 libras, no valor de 160:429\$314.

Relativamente a este producto, diz com eloquente verdade Araujo Brusque (*Relat. eit.*): « Convem, pois, esforçar-vos para restabelecer a cultura do algodão em vossa provincia. Aqui elle produz perfeitamente; os terrenos são os mais fertes que a natureza pode conter; terrenos ricos, frescos, incultos, cuja vegetação, assoberbando as nuvens, maravilha aquelles que os contemplam. Aqui, o braço do cultivador mais depressa cança em colher os fructos, do que em plantar a semente e cuidar do seu desenvolvimento.

Este genero de lavoura requer apenas algum

cuidado, contenta e satisfaz as suas necessidades ; nella pode ser aproveitado o emprego de braços fracos, o serviço de mulheres e crianças, quer no plantio, quer na colheita. Demais, esta cultura não está aqui sujeita, como nos Estados Unidos, aos estragos que occasionam as geadas, nem á necessidade da reforma annual da sua plantação.

O nosso algodão, em geral, é de *seda longa*, de fevera forte, e, pela maior parte, de grande apreço e estimação. Conforme o sr. Muller, é empregado de preferencia no fabrico dos pannos destinados á estamparia e nos estofos entrefinos, madapolões, velludos, e nos tecidos grossos e encorpados, que têm grande procura. O algodão desta provincia tem sido qualificado *trigueiro, em geral sujo, fio muito fino, porem forte*. Seja como fôr, é, porem, certo que pode este producto ser muito melhorado e constituir uma importante fonte de riqueza. »

No tocante ao assucar, o termo medio e valor da sua exportação, nos annos de 1836 — 1852, foi de 13.753 arrobas e 8 libras, no valor de 21:695\$187. Nos annos de 1852 — 1862, a exportação regulou por 105.032 arrobas e 23 libras, no valor de 208:361\$438.

X

Depois desta exposição retrospectiva, é triste dizer que o Pará compra hoje a outros Estados e ao estrangeiro os generos que outr'ora produzia em abundancia: o café, o arroz, o assucar, o algodão, o milho, a aguardente e, até mesmo, a farinha de mandioca! O café, como dissemos, está inteiramente abandonado, e o mesmo succede ao arroz, ao assucar e ao algodão, de que ninguem

mais se occupa. A maior parte dos cultivadores destes generos de produccão foi distrahida pela empolgante industria do fabrico da borracha. A agricultura succumbiu debaixo da influencia nociva dessa deslumbrante e aurea miragem do lucro rapido e facil, mas ephemero.

Essa influencia, absorvente e aniquiladora, começou a manifestar-se em 1853 — 1854, por effeito do preço extraordinario a que subiu aquelle producto, e attingiu o seu maximo grau de reerudescencia nestes quarenta annos ultimos, reduzindo por fim o Estado á situação de abatimento e de angustia, em que ora se definha e desola, empobrecido e endividado ⁽¹²⁾.

Já na sua *Falla*, de 15 de agosto de 1854, á Assembleia Legislativa, o presidente da Provin-

⁽¹²⁾ Financeiramente, cumpre reconhecer que a culpa de tal situação não cabe só á borracha. Ella concorreu deslumbrantemente para os funeraes da agricultura e da lavoura, dando tudo que della exigiram; e tudo que ella deu foi desbaratado, sem proveito real da riqueza publica e da prosperidade geral do Estado. Pelos dados que colhemos de um documento official, publicado em 1910 (*Etat du Pará. Publication officielle pour l'Exposition Internationale de Bruxelles*), verifica-se que nos annos de 1892 — 1909 foram exportados do Pará 179.147.835 kilos de borracha paraense, fina, entrefina, sernambi e caucho, no valor official de 929.306:626\$789. Sobre este valor official o Estado cobrou o imposto de exportação de $24\frac{7}{8}\%$ (22% sobre o valor official, $2\frac{1}{2}\%$ additionaes e $\frac{3}{8}\%$ de taxa para a construcção do edificio da Bolsa), na importancia total de 231.165:023\$413. Por sua vez, a Intendencia de Bellem arrecadou 1% de entrada, como receita municipal, na importancia de 9.293:066\$267.

E, de passagem, notemos que, alem da arrecadação daquella somma avultada, de procedencia exclusiva da borracha, sem levar em conta a renda de outras fontes de receita, o Estado ainda contrahi, no referido periodo de annos, seis emprestimos, internos e externos, na importancia de 42.711:730\$000.

cia, Sebastião do Rego Barros, condemnava « o emprego quasi exclusivo dos braços na extracção e fabrico da borracha, a ponto de nos ser preciso actualmente receber de outras Provincias generos de primeira necessidade, e que dantes produziamos até para fornecer-lhes. Isto — acerescentava elle — é certamente um mal; tanto mais porque os lucros avultadissimos dessa industria, que absorve e aniquila todas as outras, longe de tenderem á criação da pequena propriedade, com a sua permanencia e as suas vantagens, e á divisão da riqueza, só dão em ultimo resultado accumularem esta em poucas mãos, e pela maior parte estrangeiras, acarretando a miseria á grande massa daquelles que atraz della abandonam os seus lares, os seus pequenos estabelecimentos e, talvez, as suas familias, para se entregarem a uma vida de incerteza e privações, e na qual os ganhos da vespera evaporam-se no dia seguinte. »

Em 1855 subiu a exportação da borracha a 178.840 arrobas, tendo chegado a valer o preço de 36\$000 por arroba. Nunca viu o Pará tanta moeda de ouro em circulação; o dollar americano andava em todas as mãos. O povo chamava-lhe *pichilinga*.

Em 1856 — 1857 diminuiu de valor, e voltou a 11\$000 e 12\$000, resentindo-se o commercio dessa baixa do preço da borracha, que lhe dera proporções tanto mais avultadas, quanto precarias. Os dollars foram-se, como as andorinhas, no inverno. Foi a primeira crise da borracha, no Pará.

De 1858 — 1860 o seu preço teve alta, subindo até 25\$000 por arroba. Desceu, porem, logo depois a 15\$000; e, em 1861, valia 18\$000 e 20\$000.

Entretanto, ainda em 1857 — 1858 o Pará exportou :

Cacau, no valor de	330:134\$500
Arroz, » »	90:644\$239
Café, » »	270\$250
Algodão, » »	13:764\$170
Assucar, » »	24:147\$228

Ia, porem, em progressão crescente o exodo dos campos de lavoura para os seringaes; e, em 1862, o judicioso presidente Araujo Brusque, procurando atalhar-o, ponderava: « Não sei, Senhores, si o exercicio desta industria (*a da borracha*) não é antes fatal aos verdadeiros interesses desta provincia. Por amor dos seus avantajados lucros, que só aproveitam áquelles que recebem os productos já preparados, e ao thesouro, que sobre elle levanta grossas sommas, pelo imposto que cobra, soffre a população, e as outras industrias da provincia sentem a falta de braços. Comparae a estatistica de alguns ramos de producção da vossa provincia, em tempos que floresciaam, com a epocha de desenvolvimento da industria da gomma elastica, e não deixareis de reconhecer que a lavoura do algodão, do arroz, do café, da canna foi supplantada pelos fabulosos lucros que aquella outra offerecia; e ainda mesmo agora outras não se desenvolvem por falta desses braços, que outro emprego não procuram. »

Abundando nas mesmas ideas de seus predecessores, accentuava por sua vez, com tristeza e com verdade, o presidente Abel Graça, no seu *Relatorio á Assembleia Legislativa*, em 1871: « Lamento não poder dizer alguma coisa agradavel em relação á agricultura do Pará, e lamento ain-

da mais ter de annunciar-vos que ella não só decahe rapidamente, mas está ameaçada de ruina.

« O Pará floresce e prospera, dizem os que aqui residem, repetem-no todos os que fóra da provincia lêm nos jornaes o constante augmento das rendas publicas, principalmente a da alfandega. Não nos deixemos deslumbrar pelo brilho desse progresso; sondemos o seu fundo; examinemos si é capaz de permanencia, e si se enraiza no terreno da provincia, isto é, na producção efectiva do trabalho e da terra. O celebre ministro Sully dizia: *Os bens que a terra dá são as unicas riquezas inexgotaveis. Em um Estado onde floresce a agricultura, floresce tambem o mais.* Quando se lêm estas memoraveis palavras tão cheias de verdade, e se repara no estado da agricultura nesta provincia, sente-se um pesar tanto mais profundo, quanto não é facil atinar com os meios de reconduzir a população actual ao campo da lavoura... A prosperidade da capital não significa de modo algum o progresso da provincia; pelo contrario, denuncia um verdadeiro contraste, e para conhecel-o basta sahir-se da capital, penetrar no interior e examinar as condições economicas das povoações e da população. Em toda parte, com effeito, em vez de cidades e villas que outr'ora floresciaam, não se encontra senão a decadencia, casas abandonadas, algumas desmoronadas, raras em reparo, e mais raras ainda em construcção. Este contraste é o resultado da mudança operada nos costumes industriaes dos habitantes do interior; estes parecem em geral esquecidos do que foi a agricultura, que enriqueceu a seus antepassados. Em vez de cuidarem da lavoura, que daria vida, energia e influencia ás povoações, obrigando a capital a remetter-lhes

avultadas sommas de dinheiro em troca dos generos cultivados, os habitantes despresam estes poderosos recursos, a pretexto de falta de braços; applicam os que lhes restam unicamente na extracção da borracha, sem reservarem nenhum para a lavoura. Não ha duvida que a borracha, em quanto conservar o preço excepcional a que tem chegado dá de sobra aos habitantes, para se vestirem e se alimentarem; mas esta vantagem para o tempo presente traz consigo um grande mal inevitavel para o futuro da provincia. Já hoje começa a descobrir-se parte desse grande mal futuro; os habitantes do interior compram na capital a farinha, o arroz, o café, o assucar, o peixe, enfim todos os generos alimenticios, que cada um podia ter de sobra em sua casa! E' isto nada menos do que uma demonstração de decadencia da agricultura da provincia; e como em alguns municipios já a agricultura está extincta, e a propria capital já importa de outras provincias quantidades consideraveis de farinha, milho, arroz e café, que outr'ora ella recebia do interior, póde-se ter uma idea dos resultados futuros, reservados á provincia, si a população continuar como é provavel (*e de facto continuou*), a entregar-se exclusivamente á extracção da borracha, com abandono, completo da agricultura. *E' doloroso pensar nas consequencias futuras desta ordem de cousas, e eu não falo nellas senão para que mediteis muito sobre os interesses da população e de toda a provincia.* »

Dois annos depois, em 1873, o presidente inspector da alfandega do Pará, Ribeiro Behring, em uma informação dada ao presidente da provincia, Domingos José da Cunha Junior, ainda insistia, por sua vez, em chamar a attenção sobre

os males que occasionava o abandono da lavoura, e predizia a concorrência da borracha estrangeira nos mercados consumidores desse producto:

« Apresentando a V. Exc.^a o quadro n.º 6 da exportação dos principaes generos da provincia no quinquennio e neste exercicio—dizia aquelle inspector—tenho por fim chamar tambem a sua attenção para a lavoura. Os generos que nella mais avultam são aquelles que espontaneamente produz a natureza. Esses mesmos cançarão de produzir, porque não se cuida de augmental-os, plantando-os. Prefere-se a morte nos insalubres e desconhecidos longinquos rios, tão abundantes de ouro, representado na gomma elastica, como de riscos e privações, ao cultivo da lavoura! No entanto que o algodão, o cacau, o assucar, a tapioca e o urucú vão todos os annos diminuindo na exportação. O arroz, o milho e o feijão são-nos importados do estrangeiro. A aguardente, o assucar e a farinha, das provincias do sul. A lavoura, pois, vae-se aniquilando pouco a pouco, até desaparecer completamente ⁽¹³⁾. Tarde então se arrependerão

(¹³) O extractor de borracha ou *seringueiro* nada planta, nada produz. Em derredor da tosca barraca de palha, que mal o abriga, no seio uberrimo da matta vasta, nem uma bananeira, nem um pé de feijão, arroz ou milho. Nada, absolutamente nada! Rodeia-o unicamente a vegetação selvatica, luxuriante, que lhe é indifferente, inutil. Só a seringueira absorve e limita a actividade daquelle homem, negligentemente acorrido deante das pompas da magestade florestal, á espera que se encham de *latex* as tigelinhas pregadas á *hevea*.

O *patrão* ou negociante do *barracão*, que lá está á beira do rio distante, fornece-lhe toda a alimentação necessaria—carnes salgadas ou conservadas em latas, arroz, feijão, farinha, cafe, assucar, que elle paga por alto preço, em kilos de borracha extrahida. Todos esses generos alimenticios são impor-

os agricultores de se entregarem á extracção da gomme elastica, com vantagens enganadoras, de preferencia á cultura da terra, com seus lucros certos e seguros; concorrendo para que as classes menos favorecidas da fortuna se vejam a braços com a miseria e com a fome, pela falta dos principaes generos alimenticios, entregues a monopolista. Só uma vontade de ferro poderá amparar esta provincia na *queda que lhe prepara a gomme elastica*, que vae deixando mostrar não ser somente oriunda do seu solo, *tendo talvez bem cedo competidora nos mercados estrangeiros*».

Este prognostico criterioso, mas desprezado, como se fôra a voz impertinente de uma nova Cassandra, veio a ser de facto uma realidade palpavel, com todo o seu cortejo de consequencias fataes, em 1912, pela concorrência da borracha asiatica, que fez baixar de sobresalto e consideravelmente o producto amazonico. O alarma foi grande, tão grande, quão cega fôra a imprevidencia. Não tinha razão de ser a baixa, só devida á ganancia dos especuladores, acudiam os obstinados em fazer depender exclusivamente da borracha a vida economica e financeira do Pará. E, para defender a borracha paraense, e forçar a alta do preço,

tados do estrangeiro e de outros Estados do Brasil pelo commercio da capital, onde delles se provê, a credito, o negociante *aviador*, que os remette, tambem a credito, ao do barracão. Lá chegam por preços elevados, accrescidos com os do transporte fluvial, que encarecem forçosamente o custo do producto elastico, onerado ainda, por fim, com o imposto leonino que lhe cobra o fisco.

E (coisa notavel!) dessas mattas riquissimas de madeiras varias, nem sequer vem a necessaria para a fabricacção das caixas em que é exportada a borracha. Essas caixas são aqui feitas de madeira importada do estrangeiro...

applicaram-lhe uma sobre-taxa de cem réis por kilo... O governo federal, solicitado, achou de bom aviso intervir, creando uma phantastica *Defesa da Borracha*, em que foram suavemente absorvidos muitos milhares de contos, sem pro-veito algum para a pobre *defendida*, que para ahi ficou entregue á sua sorte. Ao mesmo tempo, e como reforço da defesa, plantaram-se, nos jardins publicos de Belem, com solemnidade official, alguns pés de seringueiras salvadoras... E a crise continua, insolúvel, desoladora. E, com a crise da borracha, a crise economica, a crise financeira, a crise commercial, a crise politica, a crise moral, sobretudo, alastrando-se de alto a baixo, por todo o paiz, como a hera nas ruinas.

Aproveitemos a dolorosa lição dos factos. Persistir no erro não é licito a um povo que tem a comprehensão real do seu dever patriotico, dos seus interesses legitimos e da sua felicidade. E' tempo de voltarmos ao passado, aos tempos prósperos da nossa producção agricola, que disso depende o nosso futuro. Restabeleçamos a cultura da terra, em cujo seio fecundo está a fonte da verdadeira prosperidade, estavel e segura. A agricultura é o factor da riqueza social. A sua importancia foi sempre considerada tão grande que todas as tradições antigas são acordes em dar-lhe uma origem divina.

Por outro lado, nas nossas mattas seculares superabundam varias e ricas madeiras de construcção civil, naval e de marcenaria, oleos, resinas, gommas, materias de tinturaria, cêras, fibras textis, sebo e marfim vegetal, diversas drogas e especiarias, e tantos outros productos naturaes, completamente desprezados, e talvez ainda desconhecidos. A esse thesouro opulento e inexgo-

tavel, que nos liberalizou a mãos largas a natureza providente, corramos a buscar a materia prima para as officinas da industria fabril.

Ponderemos as sabias e animadoras palavras do probo e douto paulista Araujo Brusque, num surto de eloquente admiração por esta terra, que elle governou com tão alevantado patriotismo: «Releva confessar que na diversidade de productos de subido preço, que esta região encerra, encontrará sempre o seu habitante uma perenne fonte de riqueza. Quando baixar o preço de um, não faltará outro producto, que venha occupar o seu lugar. Como é rica a natureza neste solo abençoado!»

XI

Pelo que respeita á industria pecuaria, os campos das Ilhas de Joanes ou Marajó, da Caviána, da Mexiana, os de Santarém, Faro, Obidos, Alemquer, Monte-Alegre, Macapá e os campos geraes da Guaiana brasileira ahi estão desdobrados a perder de vista em ferteis campinas de pasto natural para a criação de muitos milhões de cabeças de gado vaccum, cavallar, lanigero, suino, etc.

Das ilhas de Cabo Verde veiu para Belem, em 1644, o primeiro gado vaccum, que aqui se foi reproduzindo nos quintaes das casas suburbanas e nas herdades circumvisinhas.

Depois, por 1680, estabeleceram-se as primeiras fazendas na ilha de Joanes, que veiu a ser como ainda é hoje, o centro mais importante da criação de gado ⁽¹⁴⁾.

(14). Esta ilha, primitivamente chamada *Ilha Grande de Joanes*, foi creada Capitania e concedida em donataria de juro e herdade pelo rei D. Affonso VI ao seu secretario de Estado, Antonio de Sousa de Macedo, por carta de doação de

O primeiro que alli fundou fazenda, segundo conta o naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira, na sua *Noticia Historica da Ilha Grande de Joanes ou Marajó, Pará, 1783* (MS. autogr., na *Bibl. Nac.*), foi Francisco Rodrigues Pereira (carpinteiro de officio, por alcunha o *Villão*), no logar então chamado Amanigetuba (—*Amanituba*—*Algadoal*), á margem esquerda do Rio

23 de dezembro de 1665 (Arch. da Torre do Tombo, *Chancellaria*. Doações de D. Affonso VI, f. 74 v.). O donatario tomou posse della por seu procurador, em 2 de Setembro de 1667.

Ao filho de Antonio de Sousa de Macedo, Luiz Gonçalo de Sousa de Macedo, deu o mesmo D. Affonso VI o titulo de Barão da Ilha Grande de Joanes, por carta de mercê de 27 de Setembro de 1666 (Fr. Claudio da Conceição, *Gabinete Historico*, t. IV, p. 349; Sanches de Baena, *Resenha das Familias e Grandes de Portugal*, t. II). Equivocadamente dizem, porem, alguns escriptores que esse titulo fôra dado ao mesmo Antonio de Sousa de Macedo, quando, antes mesmo dos auctores citados, o proprio Antonio de Sousa de Macedo, que só tivera a doação da Capitania, sem o titulo de Barão, diz expressamente, em uma memoria por elle escripta em 1675: «No Gram Pará, Estado do Maranhão, sou Senhor, e capitão geral da Ilha grande de Joanes (donde meu filho tem o titulo de Barão)...» (Cod. CCXC ¹⁷/₁₈ da *Bibl. Nac.*).

Antonio de Souza de Macedo, que foi escriptor erudito e auctor classico de varias obras, entre as quaes a *Eva e Ave* e o poema *Ulyssipo*, falleceu a 1 de novembro de 1682.

Sucedeu-lhe na donataria da Capitania seu filho Luiz Gonçalo de Sousa de Macedo, primeiro Barão da Ilha Grande de Joanes, que falleceu a 10 de agosto de 1727. A este succedeu na donataria e no titulo de Barão seu filho Antonio de Sousa de Macedo, que falleceu a 30 de novembro de 1738, succedendo-lhe seu filho Luiz de Sousa de Macedo, quarto donatario e terceiro Barão da Ilha Grande de Joanes, e que foi tambem o ultimo na posse da Capitania e da baronia. Em virtude de ajuste feito entre elle e o governo de D. José I, e por decreto de 29 de abril de 1754, foi extincta a donataria e reunida a Capitania, aos bens da Coroa e fazenda real, sendo dado ao mesmo Luiz de Sousa de Macedo o titulo de Visconde de Mesquitella,

Ararí, logo acima da sua boca. Pouco depois foi elle estabelecendo, mais acima, as fazendas — Cachoeira, Pau Grande, Santa Rita, Curral de Meias, S. Joaquim e a da Lago do Patá.

Seguiram-se-lhe os frades das Mercês (1696), os do Carmo, os jesuitas e os particulares: Manuel Alvares Roxo, André Corsino Pereira, Antonio Furtado de Mendonça, Domingos Monteiro de Noronha, Manuel Barbosa Martins, Antonio Francisco Portfelix, Lourenço Ferreira de Moraes, André Fernandes Gavinho, Florentino da Siveira Frade e outros.

Essas fazendas foram sendo situadas na parte oriental e central da ilha: nos rios Ararí, Marajó-assú, Camará, Paracauari ou Igarapé grande, Anajás e afluentes desses rios. As da costa oceanica, como S. José, Santa Catharina, Carmo e outras, só foram estabelecidas depois de 1757.

Em março de 1726 a camara municipal estabeleceu nesta cidade o primeiro açougue para a venda da carne verde á população. Fez-se o contracto do fornecimento da carne com o referido Francisco Rodrigues Pereira, que se obrigou a dal-a a dois vintens o arratel. O gado vinha das fazendas do mesmo contractante, no rio Ararí.

Foi installado o açougue em uma casa terrea, á rua que d'elle tomou o nome, denominada

em logar do de Barão da Ilha Grande de Joanes, alem da renda de tres mil cruzados cada anno.

Por aviso de 6 de junho daquelle mesmo anno o ministro determinou ao governador do Pará que tomasse posse da ilha, o que foi logo executado.

Em maio de 1757 foi nomeado Florentino da Silveira Frade inspector geral da mesma ilha, para fiscalizar o serviço das fazendas e a cobrança dos dizimos e direitos do subsidio da fazenda real.

depois, e ainda hoje, da Industria, canto do beco daquelle mesmo nome. Por detraz da casa do açougue, que tinha tres portas de frente, e cujos fundos davam sobre a praia, estava o matadouro e, em seguida, o cercado onde eram desembarcadas as rezes, para serem abatidas.

Em 1781 a camara diliberou mudar esse matadouro para a margem esquerda da foz do igarapé de S. José, antigo igarapé da *Comedia dos peixes-bois*, que desagua pouco acima do Arsenal de Marinha, e onde já em 1791 estava estabelecido, em edificio para isso construido. Dalli passou, em 1840, para o terreno pertencente ao collegio de N. S. do Amparo, á rua do Espirito Santo (hoje do Dr. Assis), canto da travessa do Cano, donde foi transferido, em 1864, para a travessa do Matadouro, e daqui, finalmente em 1912, para a margem esquerda do rio Maguarí, onde lhe deram o nome, duplamente extravagante, de *Curro Modelo...*

Ao longo da praia, em que esteve o primitivo matadouro, foi construido, interrompidamente (1782—1803, 1839—1842), um caes, que começou da *Sacramenta* (logar da praia, á entrada da travessa dos Mirandas, hoje 15 de Agosto), e com elle se formou a nova rua de Belem. Esta rua, como tambem a do Imperador, que era o seu prolongamento, e feita em 1841—1842, foi supprimida pela construcção do novo caes (1870—1877), o qual, avançando sobre o rio, desde a sacramenta, até a doca do Ver-o-peso, veiu a formar o actual *boulevard* da Republica, que comprehendeu aquellas duas ruas. O novissimo caes da *Port of Pará* é a terceira conquista de terreno feita ás aguas do Guajará, em parte do litoral da frente da cidade.

Em 1756 a quantidade de gado existente em Marajó foi computada em mais de 400.000 cabeças, segundo a informação nesse anno prestada ao governo pelo inspector geral da ilha, Florentino da Silveira Frade.

Em officio de 6 de novembro de 1767, o secretario de Estado, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, que tinha sido governador do Pará (1751—1759), estranhando, á vista da informação que naquelle anno lhe fôra remettida, o decrescimento do numero de rezes, dizia ao então governador Fernando da Costa de Ataide Teive: «... Em quanto ao calculo do gado da Ilha Grande de Joanes ou Marajó, ha muitos annos (1757) que a S. Magestade forão presentes outros muito diversos deste, e feitos com grandissima exacção, e conhecimento de causa, pelos quaes se mostrava que subião muito de 400.000 cabeças de gado vaccum, que pastava naquella Ilha; porque só os Padres das Mercês, pelo menor calculo, se estimarão sempre as suas vacadas (*vaqueijadas*) em 80.000 cabeças; os Jesuitas, 60.000, como ultimamente constou aos Ministros que as forão incorporar na Fazenda Real, cujos termos se achão nesta Secretaria de Estado, e hão de estar na Provedoria da Fazenda desse Estado; o gado das Fazendas dos Padres do Carmo, o qual era muito mais diminuto, do que tinha sido antecedentemente, porque elles o tinham arruinado; os Curraes de José Alvares Roxo, e de todos os mais moradores, que tem Fazendas naquella Ilha, e todas estas addições vinhão a importar a somma que acima disse. A todos estes gados acrescem os gados alfarios, chamados do vento (*gado bravo, sem dono conhecido, que se embrenha nos matagaes*), os quaes pertencem inteiramente a S. Magesta-

de, e que o mesmo Senhor permittio a todos os fazendeiros da Ilha de Joanes, que os quizessem vaquejar, que lhe pagassem, alem do Dizimo, quatro por cento pela dita licença, como ha de constar na Provedoria, pelos termos que nella assignarão, assim os seculares, como os regulares no anno de 1756, no qual se calcularão exactissimamente estas Fazendas, remettendo-se então os calculos á Real Presença de S. Magestade».

Em 1783 havia na ilha 153 fazendas de gado vaccum e cavallar, as quaes, em 1803, subiam ao numero de 226, com 500.000 cabeças de gado bovino.

Naquelle primeiro tempo, um boi custava 2\$000 a 2\$500; uma vacca, 1\$200 a 1\$500; um garrote, 800 réis. Depois, até 1820, um boi veiu a custar 4\$000; uma vacca, 2\$000; um cavallo manso, 4\$000; um poldro, 1\$600; uma egua 640 a 1\$000.

A somma total do gado cavallar, no triennio de 1756—1758, era de 5.018 cabeças, entre cavallos e eguas; no triennio de 1777—1779 já montava ao numero de 17.352 cabeças.

Em cumprimento do aviso de 24 março de 1794, foram, nesse anno, confiscadas e encorporadas aos bens da Corôa as fazendas dos então extinctos mercenarios, as quaes eram: N. S. das Mercês, com sete retiros—S. José, S. Jeronimo, S. João, S. Miguel, Guajaraí, Jenipapucú e Fortaleza, e a de S. Pedro Nolasco, no rio Ararí; S. Lourenço, com dois retiros—Santo André e Santa Anna, no rio Paracauarí. Segundo o termo do respectivo inventario, o numero de gado que então havia nessas fazendas, calculado pelas ferras dos annos anteriores ao de 1794, montava a 30.000 bois e 40.000 vaccas, que regulára a 1\$000

por cabeça; o de gado cavallar orçava por 8.000, avaliado a 600 réis por cabeça.

Em officio datado de Lisboa em 4 de maio de 1798, o ministro D. Rodrigo de Sousa Coutinho (depois conde de Linhares) determinou ao governador do Pará que, «experimentando-se neste Reino grande falta de cavallos para a remonta da cavallaria, é S. Magestade servida que V. S.^a informe sobre a qualidade e preço dos cavallos nessa Capitania, tanto da Ilha de Joanes, como dos que vem do interior, e que V. S.^a com as suas luzes distinctas examine se comprando-se ahi cavallos, e reunindo-se os mesmos em pastos donde a navegação para este Reino fosse a mais breve, e vindo em embarcações, construidas de proposito para este fim, não poderão chegar aqui cavallos tanto em conta, que o Real serviço tirasse delles, e esse Estado, vantagem». (Doc. ms., na *Bibl. Nac.*).

Não sabemos qual foi a informação dada pelo governador, nem si os cavallos chegaram a ser remettidos para Lisboa; mas da determinação ministerial bem se pôde induzir que era então grande a quantidade de animaes cavallares nas fazendas do Pará.

Em 1830 era tal a quantidade desses animaes em Marajó, que ao então presidente da Provincia, barão de Itapicuriúmiri, se requereu licença «para se poderem matar até duas mil eguaes de uma só fazenda, afim de se aproveitar o modico interesse de 500 réis por cada couro». Esse requerimento, que o presidente qualificou de «noviva especulação», foi indeferido.

Nos triennios de 1816—1818 ferraram-se em Marajó:

GADO VACCUM

GADO CAVALLAR

Machos....	57.905	Machos....	16.980
Femeas....	51.459	Femeas...	20.163

(J. R. da Costa Aguiar de Andrada, *Annaes da Provincia do Pará*. Ms. autogr., s. l. n, d. (Rio de Janeiro 1826?), na *Bibl. Nac.*).

Nos annos de 1825—1827 talharam-se nos diversos açougues desta cidade 31.730 rezes, sendo o termo medio correspondente a cada anno 10.576 rezes. Em 1828 talharam-se 11.037 rezes, que regularam em 32 rezes por dia, com pequena differença para mais, sendo a população da cidade, por esse tempo, de cerca de 12.500 a 13.000 almas.

Naquelle anno, o preço estabelecido da arroba de carne verde era de 1\$120, no açougue grande, administrado pela camara municipal, em beneficio do povo; nos demais açougues, como no do inglez e no dos fazendeiros, a arroba era a 1\$280. O preço da libra de carne foi depois augmentado. Em 1854 o preço maximo era de 120 réis, taxado por uma lei daquelle anno, que foi revogada em 1858, subindo então a 160 réis; e foi subindo gradualmente, até o custo de 2\$000 por kilogramma, que depois baixou ao actual, oscillante entre 1\$500, 1\$200 e 1\$000, sempre com ossos.

Por aviso de 22 de junho de 1829, o coronel de milicias Ambrosio Henriques da Silva Pombo (depois barão de Jaguarari) obteve licença para exportar gado da sua fazenda da Maxiana para as Antilhas e Cayena.

Em 1881, segundo o mappa intercalado no texto do Relatorio apresentado nesse anno á Assembleia Legislativa pelo presidente da Provincia, barão de Marajó, as fazendas existentes na ilha desse nome eram 229; o numero de cabeças de

gado vaccum era de 193.672, e o de gado cavallar, 7.748. O numero total de cabeças de gado vaccum e cavallar em toda a Provincia era de 385.983.

Estava em manifesta decadencia a industria pecuaria. E, em 1885, o presidente Carlos de Carvalho accentuava essa decadencia, dizendo no seu Relatorio á Assembleia Legislativa que «a industria pastoril não produzia para o consumo da provincia, e ia definhando».

Mas, nem só da industria pecuaria se cuidou em outros tempos na ilha de Marajó, senão tambem da agricultura e lavoura. Tres engenhos de assucar e onze molinotes de aguardente alli trabalharam. Em janeiro de 1798 fez-se nas terras da fazenda de N. S. das Mercês um grande cercado de 400 braças em quadro, medido e demarcado pelo proprio governador do Estado, D. Francisco de Sousa Coutinho, que o mandou fechar de fosso e vallado, para impedir a entrada do gado, e nelle se lavrar com arado e charua. Da cultura de arroz, milho e mandioca, plantados nesse terreno, foi encarregado o agricultor francez Jacques Sahut, emigrado de Cayena. Naquelle mesmo tempo, e naquella mesma fazenda, estabeleceu-se tambem uma fabrica de manteiga e queijos, como já em 1710 se tinha feito em terras do rio Xingú o primeiro ensaio de lavoura com arado, para a sementeira do trigo. Depois.... foi tudo isso abandonado; e desses empreendimentos agricolas nada mais resta que a memoria apagada e longinqua, revivescida agora nestas paginas historicas.

Restabeleçamos, melhoremos e desinvolvamos a industria pecuaria.

O Pará pode abastar-se a si mesmo. Do que produzir para o consumo interno, muito lhe

sobrará para a exportação e permuta commercial. As suas ferteis terras lavradas podem dar com profusão, como já deram, o café, o assucar, o algodão, o arroz e todos os mais cereaes, as varias e excellentes fructas, como a laranja, a banana e o ananá; as suas mattas opulentas, a materia prima para as industrias manufactureiras; os seus extensos campos naturaes de eriação, a carne verde, o charque e os lacticinios.

Libertemo-nos do fetichismo da borracha. Trabalhemos. Trabalhemos na cultura da terra e na exploração de outras fontes de riqueza, que não nos faltam, e que ahí se estam offerecendo á nossa actividade productora.

Levantemos das ruinas a nossa prosperidade.

Belem — Pará, fevereiro de 1914.



AVISO

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas. O uso destes documentos é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais - [Lei nº 9.610/98](#)). Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõem a rede de bibliotecas públicas do Estado do Amazonas.

EMAIL: ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM

Secretaria de
Estado de Cultura



CENTRO CULTURAL DOS
POVOS DA AMAZÔNIA